



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 118/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, FUNÇÃO GRATIFICADA “FG 10”, à Sra. **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 136.955.609-83, conforme Seção VI, art. 92, inciso IV e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei 108/1993, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de julho de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2025**

PORTRARIA N.º 118/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, FUNÇÃO GRATIFICADA “FG 10”, à Sra. **MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS**, CPF n.º 136.955.609-83, conforme Seção VI, art. 92, inciso IV e V, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei 108/1993, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 22 de julho de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:61408D1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>